

política

Sanderson quer priorizar projetos para a segurança

Candidato defende criação do Fundo Constitucional do Sul e do Sudeste



Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

Abrindo a série de entrevistas com os candidatos ao Senado pelo Rio Grande do Sul, o **Jornal do Comércio** ouviu as propostas do deputado federal Ubiratan Sanderson (PL) – que compõe a chapa liderada pelo candidato ao governo do Estado Luciano Zucco (PL).

Sanderson defende a aprovação de dois projetos para a segurança pública no Congresso Nacional: um deles aumenta as penas para o roubo de bancos, conhecido como “domínio das cidades”; o outro autoriza as cidades brasileiras a criarem guardas municipais com poder de polícia.

O primeiro projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e aguarda votação no Senado. Sanderson também acredita que os senadores do Rio Grande do Sul devem trabalhar para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que cria o Fundos Constitucionais do Sul e do Sudeste. Nesta entrevista, ele também avalia que o Palácio Piratini deve diminuir os gastos com a máquina pública.

Jornal do Comércio - O senhor é bastante atuante na área da segurança pública. Inclusive, foi presidente da Comissão de Segurança Pública na Câmara dos Deputados, de onde surgiram algumas propostas que tramitam no Congresso. Quais destaca?

Ubiratan Sanderson - Tenho um projeto de lei que tipifica o crime chamado de “domínio das cidades”, também conhecido como o novo cangaço. O que é isso? As quadrilhas – que chegavam a ter 100 bandidos armados e encapuzados – invadiam cidades pequenas, fechavam a entrada e a saída dos municípios,

dominavam os policiais para roubar os bancos. Claro que eles recebiam informações privilegiadas: “tal banco em tal cidade vai receber dinheiro em tal hora”. Em 2020, houve um caso de uma quadrilha que tomou Criciúma, em Santa Catarina, que tem mais de 150 mil habitantes (para assaltar uma agência do Banco do Brasil). Isso chamou a atenção da população, porque o modus operandi era de assaltar municípios com três, quatro mil habitantes. Nesse caso, foi uma cidade maior.

JC - E o projeto prevê punições específicas para esse crime?

Sanderson - Não existia essa designação. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados e está parado há dois anos no Senado Federal.

JC - O projeto aumenta as penas para esses crimes?

Sanderson - Sim. Hoje essas quadrilhas são tratadas como ladrões, como roubo apenas. As penas vão de oito a dez anos, o que é muito pouco. O projeto aumentou a pena de dez para 40 anos. E penaliza todos os partícipes, inclusive os que vazam informações sobre quando vai chegar dinheiro em tal cidade. Isso vai repercutir no combate a esse crime lá na frente. Então, estamos aguardando que esse projeto seja pautado no Senado. Além disso, temos a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) número 18 – a chamada PEC da Segurança Pública, que dá uma nova configuração ao sistema de segurança pública do Brasil.

JC - Originalmente, era um texto do Executivo?

Sanderson - O governo federal enviou ao Congresso Nacional um texto muito ruim e, em vez de rejeitarmos a matéria, um grupo de 40 parlamentares oriundos da área da segurança resolveram melhorar o projeto.

JC - Que mudanças aponta?

Sanderson - Destacaria a atuação dos municípios, onde as guardas municipais teriam poder de polícia. O Palácio do Planalto queria que as guardas municipais continuassem sem poder de polícia. Nós conseguimos modificar isso, porque precisamos que os municípios atuem na Segurança Pública.

JC - Com a aprovação desse projeto, os prefeitos poderiam



Deputado Ubiratan Sanderson (PL) integra majoritária de Luciano Zucco (PL)

Perfil

Ubiratan Antunes Sanderson

Sanderson nasceu no município de Erechim em 1º de dezembro de 1969. Com três anos, se mudou para Santo Ângelo – na Região das Missões – onde viveu até os 19 anos. Serviu no Exército em Santa Maria. Permaneceu na carreira militar por cinco anos e chegou a ser oficial de Infantaria. Depois da passagem pelas Forças Armadas, ingressou no Direito e, após se formar, passou em concurso público para a Polícia Federal, onde permaneceu por 23 anos. Em 2002, foi transferido para Porto Alegre. Foi presidente do Sindicato dos Policiais Federais do RS entre 2012 e 2015. Nas eleições de 2018, concorreu pelo PSL a deputado federal a pedido do então candidato à presidência, Jair Bolsonaro (na época, PSL; hoje PL). Em 2022, se reelegeu pelo PL. Na Câmara, foi presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

criar guardas municipais com poder de polícia...

Sanderson - É assim no mundo inteiro. Pelo projeto, cada polícia teria as suas atribuições: a Polícia Federal; as polícias dos estados, Civil e Militar; e as polícias municipais. Claro que as guardas municipais teriam limitações. Por exemplo, atuariam no combate a furtos, perturbação da ordem pública, pichações, ofensas contra um vizinho, situações menores. Isso desafogaria a Brigada Militar e a Polícia Civil. E quem seria o responsável administrativo pela Polícia Municipal? O prefeito. A fiscalização continuaria com o Ministério Público do Estado, já que não existe Ministério Público Municipal.

JC - Qualquer município poderia criar uma guarda municipal com poder de polícia? Como funcionaria?

Sanderson - Inicialmente, havia uma cláusula com um limitador. A proposta veio do governo federal com uma norma de que somente municípios com mais de 100 mil habitantes (poderiam criar guardas municipais). Nós tiramos esse limite.

JC - Qual o critério, então?

Sanderson - Nosso texto tem uma regra para que o município só possa ter uma polícia municipal se tiver rigidez fiscal e financeira. Se o município está quebrado, não pode



Tem que diminuir a carga do RS. É um Estado quebrado. Além disso, tem 31 secretarias. Dá para trabalhar com 16.

ter. Ele tem que ter possibilidade de investimento conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele não pode se endividar, não pode violar mecanismos de controle fiscal e gastos públicos para a criação da guarda municipal. Então, o município que tiver condições financeiras de construir a sua polícia poderá implementá-la (pela PEC).

JC - Um tema recorrente nos debates ao Senado é a criação do Fundo Constitucional do Sul e do Sudeste. Por que esse fundo é importante para o RS?

Sanderson - A Proposta de Emenda Constitucional nº 231 de 2023 dá ao Sul e ao Sudeste um tratamento similar ao recebido pelo Nordeste, pelo Norte e pelo Centro-Oeste. Essas três regiões têm fundos constitucionais. Essa PEC amplia em 3,5% a arrecadação da União com Imposto de Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto Seletivo. Estamos buscando que, desses 3,5%, 1% seja distribuído para o fundo da Região Sul; 1% para a Região Sudeste; 1% para o Fundo de Participação dos Municípios; e 0,5% para a segurança pública. Então, se essa PEC for aprovada, 0,5% do orçamento vai atender a Segurança Pública de todo o Brasil. É pouco? Talvez, mas melhor que nada.

JC - O Senado deve ter um papel importante na articulação em torno da renegociação da dívida com a União. Qual o melhor caminho? Entrar no Propag, prorrogar o Funris?

Sanderson - Sou favorável ao Propag. Mas o que a Região Sul vai fazer em contrapartida? Vai continuar gastando mais do que arrecada? Vai continuar com um banco público como o Bannrisul? Não. Tem que diminuir a carga do RS. É um Estado quebrado. Levando em consideração a receita corrente líquida, a maior dívida proporcionalmente é a do RS. Além disso, o Estado tem 31 secretarias. Minas Gerais tem apenas 14. E não se trata só do custo da secretaria, que já é gigante. É o recado que dá aos investidores. Acredito que dá para trabalhar com 15 ou 16 secretarias.